

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, Lei II, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948;

NOMEIA

Pedro Senitchuk, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no brogar denominado Aut. 141, neste município nas seguintes divisões: "Dividindo com a estrada da Boiadeira, do quilometro 135 até o quilometro 142, até a divisa da Glaba 15 pelo divisor esfregão dos Correia até o quilometro 135".

Edifício da Prefeitura Municipal,
de Campo Mourão, em 5 Março de 1952.

[Assinatura]

[Assinatura]